
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2024
EDITAL SEI Nº 0023192792/2024 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de químicos e saneantes.

Pedidos de Esclarecimento 02 - Recebido em 25 de outubro de 2024, às 15:21h

Questionamento 1: *"Meu pedido de esclarecimento é referente aos itens cujo a unidade de medida é "LITRO", nestes itens que permitem oferecer embalagens de 200ml a 1000ml, o valor a ser considerado é por FRASCO/EMBALAGEM ou por litro? - Sendo por LITRO, e que a minha empresa oferecesse um item de 200ml, eu devo fazer a somatória das embalagens (4 unidades) para formar um litro e assim formar o preço unitário? - Acredito que o mais adequado seria o preço unitário por embalagem, e não por litro. Ou talvez, já ser descrito no item uma medida exata..*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0023370073/2024 - SAP.ARC.AUN: "... Para itens com a unidade de medida "Litro", o valor considerado será do litro do produto, ou seja, se o produto for entregue em embalagens de 200ml deverá ser entregue 5 unidades para totalizar o litro do produto. O item com uma única definição do tamanho da embalagem, limita os fornecedores participantes, portando o valor é pelo litro adquirido e a litragem mínima e máxima da embalagem é definida no descritivo do item, de forma que atenda a necessidade da Administração e promova a máxima ampliação de fornecedores".

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria 181/2024



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2024, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023371118** e o código CRC **CD38F5EA**.